



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ. 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566 – Centro
CEP. 64.753-000 – Betânia do Piauí

ATA DA (2ª) SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA (5ª) QUINTA REUNIÃO, DO (1º) PRIMEIRO ANO, DA (6ª) SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA AOS 29 DIAS DE JUNHO DE 2017, CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI. As nove (09) horas do dia 29 de junho de dois mil e dezessete (29.06.2017), no Plenário da Câmara Municipal de Betânia, teve início a segunda (2ª) Sessão Ordinária, da quinta (5ª) reunião, do primeiro (1º) ano, da sexta (6ª) Legislatura, presidida pela Vereadora **AURICÉLIA MARIA DE CARVALHO** que a declarou aberta sob a proteção de Deus, estando presentes os seguintes Vereadores: **Wilson José Ramos, Auricélia Maria de Carvalho, Francelândio Coelho de Macedo, Edvaldo Paixão do Nascimento, Orlando Antônio da Silva, André Rodrigues Pereira, Edcarlos Coelho Rodrigues e Elizete Alves de Macedo Cavalcante.** Verificando o quórum suficiente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo foi lida a seguinte pauta: **1. Chamada dos vereadores; 2. Expediente; 2.1. Leitura da ata anterior; 2.2. prestação de conta; 2.3. Palavra franquiada ao plenário; 3. Ordem do Dia; 3.1. Discussão e votação do requerimento de nº 004/2017 de autoria da vereadora Auricélia Maria de Carvalho que solicita do poder executivo que sejam tomadas as devidas providências quanto a segurança pública do município de Betânia do Piauí; 3.2. discussão e votação do requerimento de nº 005/2017 de autoria do Vereador Edcarlos Coelho Rodrigues que solicita do poder executivo informações sobre as rotas feitas pelo transporte escolar do município de Betânia do Piauí, zona urbana e rural, com especificação da distância percorrida em cada rota e custo das mesmas.** Em seguida, foi realizada a chamada dos vereadores. Iniciando, a Senhora Presidente deu as boas vindas a todos os presentes e justificou a ausência do vereador Mauricio Mário Coelho. Em ato contínuo colocou em aprovação a Ata da sessão anterior que, não tendo pedido de retificação ou impugnação foi declarada aprovada pela Senhora Presidente, de acordo com o que determina o Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **Auricélia Maria de Carvalho** – presidente em exercício, **Wilson José Ramos** – 1º Secretário em exercício, e demais vereadores. A presidente Auricélia fez prestação de contas realizando um balanço semestral de sua gestão na presidência da câmara. Em seguida, defendeu seu requerimento justificando a necessidade de melhorias na segurança pública do município e que apesar de já ter cobrado pessoalmente ao prefeito colocou o requerimento em votação para reforçar seu pedido. Logo após, o requerimento foi votado e aprovado por unanimidade. O vereador Edcarlos defendeu seu requerimento justificando a necessidade de maiores informações para acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos no setor de transporte de alunos. Em seguida, O vereador André fez duas ressalvas em

teria entrado em pauta fora do prazo estabelecido pelo regimento interno da câmara; segundo é que via segundas intenções no requerimento, uma vez que as informações poderiam serem requeridas na prefeitura por qualquer cidadão, por direito, sem necessidade de ser votado na câmara. O Vereador Edcarlos respondeu justificando que apesar do problema relacionado ao prazo não via problema levar o requerimento a votação por ser um requerimento de fácil entendimento e também por ambos os requerimentos, o de sua autoria e o da vereadora Auricélia já votado e aprovado anteriormente, foram entregues aos vereadores ao mesmo tempo, isto é, o tempo de análise pelos vereadores foi o mesmo para os dois requerimentos, sendo incoerência votar em um e não votar no outro. Comentou ainda que não entendeu a insinuação de segundas intenções pelo vereador André, uma vez que o único conteúdo do requerimento claramente é o pedido de maiores informações para cumprir com sua obrigação que é fiscalizar os recursos públicos do município. Justificou ainda que sabia que tinha direito de entregar o requerimento direto na prefeitura, mas que assim como em outros momentos trouxe o requerimento para votação na câmara porque contava com o apoio de todos e assim dar um maior respaldo ao pedido de informações ao executivo. A presidente pediu desculpas por também ter passado despercebida quanto ao problema do prazo do requerimento e que seguindo o regimento da casa retirou o requerimento de votação. A presidente suspendeu a sessão do dia seguinte por falta de matéria e declarou encerrada a Sessão Ordinária. E nada mais havendo a registrar, eu Wilson José Ramos, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, vai por mim, pela Senhora Presidente AURICÉLIA MARIA DE CARVALHO, e vereadores presentes.

Presidente:

Auricélia Maria de Carvalho

Secretário:

Wilson José Ramos

Vereadores:

Edvaldo Pereira do Nascimento
Elizete Alves de Macedo Cavalcante
André Rodrigues Leites
Edcarlos Coelho Rodrigues
Erson Abn de Castro de Melo
Orlando Antonio da Silva